PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 121/11

VEREADOR TÉO SENA

RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA NA ESCOLA SEGURA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fui designado a dá parecer no Projeto em comento pela comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, É Prerrogativa da Presente comissão, consoante preceitua a alínea d, inciso III do Art. 68, do regimento Interno da Câmara Municipal, analisar e opinar em qualquer proposição em tramitação nessa Colenda Casa Legislativa, mesmo que não trate à proposição dos termos contidos nas alíneas, a, b, e c do inciso III, do supracitado art. do Regimento Interno.

Isto posto, e uma vez que a presente proposição encontra-se em perfeita sintonia com o Regimento Interno da Câmara Municipal, e também com a Lei Orgânica do Município de Salvador, nosso parecer á pela **Aprovação do projeto de lei n.º 121/2011.**

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017

Vereador: KIKI BISPO

RELATOR